



DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

A Ilma. Sra. Diretora Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) com a indicação dos Integrante Técnico, Demandante e substitutos a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. Unidade Organizacional: DGTEC - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação.

1.2. Identificação da Demanda: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **manutenção preventiva**, corretiva e evolutiva, com troca de peças e recarga de gás FM-200 e/ou troca de cilindros, da Sala Cofre, marca ACECO RITTAL/Lampertz tipo B/M, de propriedade do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

1.3. Responsável pela Demanda: Virna Pery Amorim, matrícula 17/8566510

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: **232 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ**

Nº de Ação no PAG: 0361.02.061.0141.2004 - Operacionalização do Poder Judiciário

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

A demanda esta associada aos seguintes objetivos estratégicos do PJERJ constantes do [Plano Estratégico SEXÊNIO 2021-2026](#):

- Aprimoramento da gestão da infraestrutura e dos equipamentos de TI;
- Promoção da proteção de dados organizacionais

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O PJERJ possui um ambiente fisico seguro, denominado Sala Cofre, onde estão instalados os principais ativos de tecnologia (servidores, storages, equipamentos de conectividade de rede). Trata-se de ambiente de alta criticidade, que deve ser monitorado 24x7 e apoiado por contrato de

manutenção preventiva e corretiva que garanta o funcionamento dos sistemas nos mais elevados padrões de segurança e disponibilidade.

Todos os componentes são instalados e integrados segundo as normas EN 1047 e ABNT 15247, exigem monitoramento e manutenção constantes e devem ser executados por empresa credenciada e por profissionais habilitados, treinados e com experiência.

Em que pese o atual contrato 003/0073/2021 conduzido através do processo SEI 2019-0605676 e com término previsto para 01/03/2023 ainda possuir margem legal para prorrogação, pretende-se apresentar o presente DOD como ação preventiva ao risco de ocorrência de qualquer evento negativo que impossibilite a efetivação da 1ª prorrogação contratual.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE E DO INTEGRANTE TÉCNICO

As indicações serão realizadas oportunamente

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **VIRNA PERY AMORIM, Diretora-Geral**, em 10/06/2022, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4053228** e o código CRC **EF0DF6A6**.